

# **Boletim de Serviço**

**Nº 69, 29 de abril de 2015**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**RENATO JANINE RIBEIRO**

Ministro da Educação

**JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**

Presidente em exercício

**CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**

Diretor de Atenção à Saúde

**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**WALMIR GOMES DE SOUSA**

Diretor de Controladoria e Finanças

**LUIZ MOSELLI**

Diretor de Gestão de Pessoas em exercício

**CRISTIANO CABRAL**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**ÉLIO RODRIGUES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	6
PORTARIAS.....	6
Portaria nº 22, de 29 de abril de 2015.....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº22, 29 de abril de 2015.**

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, especificamente art. 2º, XX:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração da irregularidade apontada no processo administrativo nº 23000.010469/2013-85;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 05/2015 – DGP/EBSERH/MEC, da Diretoria de Gestão de Pessoas, que solicita a designação de nova comissão para análise dos fatos relatados no processo acima mencionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Processante para apurar a possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo empregado CARLOS ANTONIO MARREIROS MOREIRA, CPF nº 096.315.003-6, ocupante do cargo de Médico – Nefrologia, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – filial Piauí, contratado em 27/04/2013, jornada 24h semanais, com horário de trabalho de 19:00h às 07:00h, nos dias sexta-feira e domingo, sob regime celetista, em razão de ocupar paralelamente a este o cargo de Médico Perito Previdenciário, Classe “A”, Padrão NS-III, no Instituto Nacional do Seguro Social, lotado na Agência da Previdência Social em Parnaíba/PI, com exercício em 22/07/2010, jornada de 30 horas, com horário de trabalho de 07:00h às 13:00h, de segunda-feira à sexta-feira, sob regime estatutário.

**Art. 2º** Designar como componentes da Comissão processante os seguintes servidores/empregados:

- **DENISE JULIANA BEZERRA DE PONTES**, Matrícula SIAPE nº 2113275 - PRESIDENTE;

- **LUÍS ANTÔNIO MIRANDA RABELO**, matrícula SIAPE nº 2069744.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 20/2015 de 15 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 67, de 22 de abril de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH